

Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: **SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE:					
DECRETO	23/2021	ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Pág.		02
DECRETO	24/2021	CONVOCA A CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB, ESTADO DA PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	Pág.		04
RESOLUÇÃO CMAS	03/2021	DISPÕE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – PB.	Pág.		04

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de
novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

DECRETOS

DECRETO Nº 23/2021

De 01 de julho de 2021

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM
 QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita do Município de Bom Jesus**, Estado da Paraíba, DENISE BANDEIRA DE MELO BARBOSA PEREIRA Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal N° 0645, de 12 de novembro de 2020, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

Art. 1º - Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 560.883,63 (Quinhentos e Sessenta Mil, Oitocentos e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Três Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2003.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL	15.000,00
2.02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.122.2003.2003	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00
	TOTAL	50.000,00
2.02.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.2001.2080	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS COM A DÍVIDA CONTRATADA	
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	105.000,00
4.6.90.71.01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	106.000,00
	TOTAL	211.000,00
2.02.05	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.452.2009.2013	MANUTENCAO DOS SERVIÇOS DE	

	LIMPEZA PUBLICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	55.000,00
16.482.2009.1033	REFORMA DE HABITAÇÃO POPULAR	
4.4.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
990000000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente	2.166,63
25.451.2009.2012	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA ILUMINACAO PUBLICA	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
	TOTAL	62.166,63
2.02.09	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.122.2008.2019	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE EDUCACAO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	20.000,00
12.361.2008.2030	MANUTENCAO DO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
3.1.91.13.01	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe...	20.000,00
3.3.90.31.01	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
111000000	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação - Recursos do Exe.....	4.785,00
12.361.2008.2099	FUNDO DE MANUT. DO ENS. FUND. E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
112000000	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	20.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
112000000	Transferências do FUNDEB 60% - Recursos do Exercício Corrente	30.000,00
12.361.2008.2105	MANUTENÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
113000000	Transferências do FUNDEB 40% - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL	104.785,00
2.02.12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.122.2003.2040	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	

NOTÍCIAS NA FRONTEIRA DIA 05 DE JULHO DE 2021.
Jornal Oficial do município de Bom Jesus – PB – Fundado no dia 05 de novembro 1985
Publicado no Diário do Estado nº 7.209 de 14/11/85 – PB

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	10.000,00
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	15.000,00
	TOTAL	45.000,00
2.02.13	SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.2004.2044	MANUT. E ADM. DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..	932,00
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL .	20.932,00
2.02.14	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.2004.2049	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	2.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	5.000,00
3.3.90.48.01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A	

	PESSOAS FÍSICAS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	10.000,00
08.244.2004.2090	MANUTENÇÃO DO CRAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL	42.000,00
2.02.15	SECRETARIA DE COMUNICACAO	
04.131.2003.2118	DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES EXECUTIVAS	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	560.883,63

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contarão o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

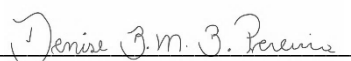
2.02.01	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.2003.2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.	15.000,00
	TOTAL .	15.000,00
2.02.05	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
15.451.1001.1040	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
990000000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente.	323.166,63
	TOTAL .	323.166,63
2.02.09	SECRETARIA DE EDUCACAO	
12.361.1002.1015	CONSTRUCAO DE QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
125000003	Transferências de Convênios - Educação - Recursos do Exercício Corrente..	104.785,00
	TOTAL	104.785,00
2.02.12	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
18.544.2005.1036	CONSTRUÇÃO DE AÇUDE COMUNITÁRIO	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
990000000	Outras Destinações Vinculadas de Recursos - Recursos do Exercício Corrente.	45.000,00
	TOTAL.	45.000,00

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

2.02.14	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.2004.2089	MAN. DO PROG. CRIANÇA FELIZ	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	10.000,00
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	10.932,00
08.244.2004.1050	CONSTRUÇÃO DE SALÃO DE EVENTOS RECREATIVOS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
311000000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	42.000,00
	TOTAL.	62.932,00
2.02.15	SECRETARIA DE COMUNICACAO	
24.131.2003.2058	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE COMUNICACAO	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	10.000,00
	TOTAL .	10.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES..	560.883,63

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 01 de julho de 2021.


 Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
 Prefeita Constitucional

DECRETO Nº 24/2021

De 02 de julho de 2021

CONVOCA A CONFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM JESUS, usando das suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução CNAS/MC nº 80, de 12 de março de 2021, do Conselho Estadual de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB, a realizar-se no dia 20/08/2021 no espaço do Centro de Referência em Assistência Social, localizado à rua Pedro Carlos de Moraes, nº 68, Centro, do município

de Bom Jesus, estado da Paraíba, a partir das 08h00 e sendo finalizada às 16h00, podendo ainda, ser estendida, sob a coordenação do Conselho de Assistência Social (CMAS) do Município de Bom Jesus – PB,

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus - PB terá como temática: “Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social” e construirá propostas para subsidiar as discussões das XII Conferência Estadual e Nacional de Assistência Social, abordando os seguintes eixos:

EIXO 1: A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades.

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

EIXO 3: Controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS e a importância da participação dos usuários.

EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferências de renda como garantias de direitos socioassistenciais e proteção social.

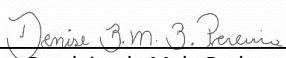
EIXO 5: Atuação do SUAS em Situações de Calamidade Pública e Emergências.

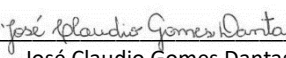
Art. 3º - A Conferência Municipal da Assistência Social de BOM JESUS - PB será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - PB, 02 de julho de 2021.


 Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira
 Prefeita Constitucional


 José Claudio Gomes Dantas
 Presidente do CMAS

ATOS OFICIAIS – CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

De 05 de julho de 2021.

DISPÕE O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM JESUS – PB.

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Bom Jesus – PB, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 568/2016 de 13 de novembro de 2016, em reunião ordinária realizada no dia 02 de julho de 2021.

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MC nº 80, de 12 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2021 que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal;

CONSIDERANDO a propositura das organizações e movimentos sociais, em defesa da democracia e da política de Assistência Social, no enfrentamento à posição contrária do governo e a consequente revogação das resoluções do CNAS que convocaram a XII Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a importância das Conferências e a urgência do momento nacional, que exige avaliação, mobilização, resistência e luta, ratificando o compromisso e empenho junto aos movimentos sociais em defesa da Assistência Social;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Constitucional de Bom Jesus – PB juntamente com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), convocaram por meio do **Decreto Nº 24/2021** de 02 de julho de 2021, a VII Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se em Bom Jesus, Paraíba, no período de 20 de agosto de 2021, no espaço do Centro de Referência em Assistência Social, localizado à rua Pedro Carlos de Moraes, nº 68, Centro, do município de Bom Jesus, estado da Paraíba, a partir das 08h00min e sendo finalizada às 16h00min.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, composta pelo Presidente do CMAS de Bom Jesus-PB, José Claudio Gomes Dantas e demais membros do CMAS, tendo em vista que será presidida pelo Presidente e, na sua ausência, pela Vice-presidente, Eliziane Sampaio de Aquino.

Art. 2º - Aprovar a realização da VII Conferência Municipal de Assistência Social de Bom Jesus-PB, no dia 20 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: Direito do Povo e Dever do Estado, com Financiamento Público, para enfrentar as desigualdades e garantir Proteção Social" subdivido em cinco eixos:

EIXO 1: A Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais no enfrentamento das desigualdades;

EIXO 2: Financiamento e orçamento como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais;

EIXO 3: Controle Social: Um lugar da Sociedade Civil no SUAS e a importância da participação dos usuários;

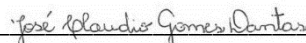
EIXO 4: Gestão e acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias socioassistenciais e de Proteção Social;

EIXO 5: Atuação do SUAS em situações de calamidade pública e Emergências.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais as instituições e organizações governamentais ou de sociedade civil, da administração Pública ou de iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Bom Jesus – PB, 05 de julho de 2021.


José Claudio Gomes Dantas
Presidente do CMAS